



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 045/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEIPREV, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado em 9 de maio de 2025, destinado à escolha dos representantes dos servidores públicos municipais para composição dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí – JATEIPREV;

CONSIDERANDO as indicações formais dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal quanto aos seus respectivos representantes junto ao Conselho Previdenciário;

CONSIDERANDO a Ata nº 140, de 10 de junho de 2025, que consigna a eleição interna do Conselho Deliberativo Previdenciário, na qual foram escolhidos, por deliberação dos membros, os senhores Luciano Francisco da Silva para o cargo de Presidente, Márcio de Andrade Thomaz para o cargo de Tesoureiro e Hugo Fernandes Neres para o cargo de Secretário;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEIPREV, os seguintes membros:

I – Representantes dos Servidores Municipais:

a) Titulares

- Luciano Francisco da Silva (Presidente)
- Márcio de Andrade Thomaz (Tesoureiro)

b) Suplentes

- Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes
- Vagner de Souza Ramos

II – Representantes do Poder Executivo:

a) Titulares

- Hugo Fernandes Neres (Secretário)

b) Titulares

- Silvio Aparecido dos Santos



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

III – Representantes do Poder Legislativo:

- a) **Titular** – Neide Alves Mota Santos
- b) **Suplente** – Máisa Fabrícia de Brito Moreno

IV – Representantes dos Inativos e Pensionistas:

- a) **Titular** – Vanderlei Carlos de Souza
- b) **Suplente** – Ademir Pereira de Brito

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEIPREV, os seguintes membros:

I – Representantes dos Servidores Municipais:

a) **Titulares**

- Luiz Carlos Burci
- Luiz José da Silva
- João Luiz Vieira

b) **Suplentes**

- Rosângela Silva Dias Correia
- Lourdes Fernandes Alves Neres
- Etelaine Mendes dos Santos Nardoni

Art. 3º - O mandato dos membros dos Conselhos ora nomeados será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028, de 3 de novembro de 2009.

Art. 4º - O exercício das funções pelos membros dos Conselhos Previdenciário e Fiscal será considerado serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração, conforme disposto no artigo 77, caput, da Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de junho de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal